

APROVADO
Na Sessão de:
05/04/2021



LEITURA NA SESSÃO
29/03/22
[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>26/03/2021</u> Hrs <u>10:47</u> Sob Nº <u>1098</u> Ass.: <u>Poliani Silva</u>	Projeto De Lei	Nº <u>239/2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: **Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha**

Partido: **Prós**

LIDO
Na Sessão de:
05/04/2021

"Indicação direcionada à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias, sugerindo em caráter de prioridade a reabertura do Centro Municipal de Cultura, após o período da Pandemia da COVID19."

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador **FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA - PROS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, encaminha a presente Indicação à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** sugerindo em caráter de prioridade a reabertura do Centro Municipal de Cultura, após o período da Pandemia da COVID19, pelas seguintes justificativas:

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores:

Este Vereador tem verificado que, desde a Legislatura anterior, muito pouco tem sido investido na Cultura em nosso município.

Sabemos que neste período de Pandemia, esses locais não poderão ficar funcionando.

Porém, após a passagem do período de Pandemia, o Centro Municipal de Cultura de nosso município tem que ser reaberto.

[Signature]
Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sem a reabertura do Centro Cultural de nosso município, como iremos apoiar um produtor cultural, um artista ou instituição, por exemplo? Como planejaremos fazer um evento cultural, um festival, uma exposição, uma feira de livros, em nosso município? Impossível!

Inclusive a reabertura proporcionará atraírmos patrocinadores, ou ainda, submeter eventuais projetos relacionados a Cultura à análise da Secretaria Municipal de Cultura, inclusive em âmbito federal, com base na Lei de Incentivo à Cultura.

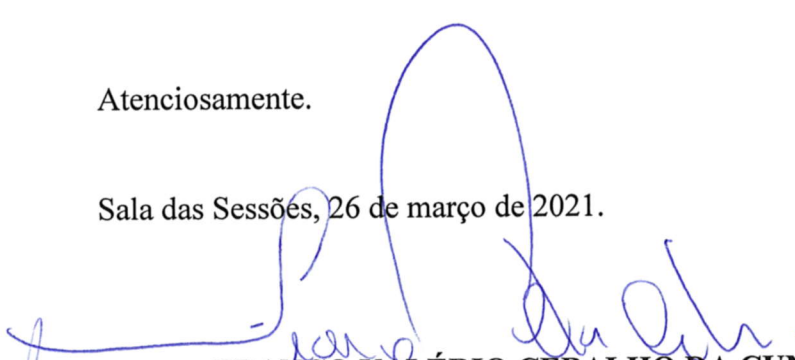
Se a proposta for apresentada e eventualmente for aprovada, o produtor vai poder captar recursos junto a apoiadores (pessoas físicas e empresas) oferecendo a eles a oportunidade de abater aquele apoio do Imposto de Renda, por exemplo.

São medidas que podem ser implementadas, porém, precisamos reabrir o Centro Municipal de Cultura de nosso município para isso ocorrer, assim que passar o período da Pandemia.

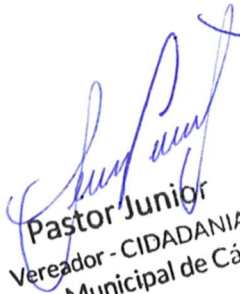
Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta indicação, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021.


FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador


Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres


Manga Rosa
Vereador - PSB
Câmara Municipal de Cáceres